



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 162/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2023

Altera os §§ 1º e 2º do artigo 137 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997, que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do artigo 137 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997, que passam a ter a seguinte redação:

§ 1º Os ocupantes dos cargos de provimento em comissão ou função de confiança, bem como os efetivos ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, cumprirão jornada de trabalho mínima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, bem como poderão ser convocados pela autoridade sempre que houver interesse da Administração, sem que isso implique regime de dedicação especial, tampouco direito ao recebimento de horas extras.

§ 2º revogado (ADIN 2223358-10.2022.8.26.0000)

§ 2º Às Autarquias Municipais que contam com estrutura jurídica própria, com jornada de trabalho mínima já estabelecida e consolidada, aplicar-se-ão as disposições constantes nelas próprias.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2ª SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=186R3VM8C6238UWF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 186R-3VM8-C623-8UWF

